

PORTARIA Nº 2.596 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO.

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, usando das atribuições legais nos termos do art. 159, da Lei Municipal 786/11;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. **CLAUDIA HELENA QUARESMA MORAES**, servidora pública municipal, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**.

Art. 2º - A licença concedida à servidora será pelo período de 30 (trinta) dias, com termo inicial em de 05 de outubro de 2023 e termo final em 05 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 05 de outubro de 2023.



WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeiro – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021